

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores HELTON JOHN DE SOUSA, Matrícula: 372917-6-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000263/2023-32 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**EVERTON ALVES CALISTO**  
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.12306

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VII/2023 – CPL/SESAPI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 – CPL/SESAPI**

**PROCESSO SEI-PI N.º 00012.030486/2022-95**

**ID LICITAÇÕES-E BB: 993554**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Nutrição Parenteral Neonatal com vistas a suprir a demanda das unidades hospitalares sob gerenciamento direto da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**Pregoeiro:** Wilson Martins de Sousa Filho

**Data da Adjudicação:** 12/06/2023

**Data da Homologação:** 12/06/2023

**Autoridade Superior:** Antônio Luiz Soares Santos – Secretário de Estado da Saúde

**Presidente da CPL/SESAPI:** Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO          | UNID. | QUANT. | MARCA/<br>FABRICANTE/<br>REGISTRO MS | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|---|-----------------------------------|-------|--------|--------------------------------------|-------------------|----------------|
| 02  | Aminoácido 10% 1000ml             | UNID. | 912    | FRESENIUS                            | R\$ 140,35        | R\$ 127.999,20 |
| <b>EMPRESA VENCEDORA: SOARES &amp; DA SILVA LTDA</b><br><b>CNPJ: 32.694.791/0001-93</b>     |                                   |       |        |                                      |                   |                |
| ITEM  | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO          | UNID. | QUANT. | MARCA/<br>FABRICANTE/<br>REGISTRO MS | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
| 03  | Aminoácido 10% 1000ml             | UNID. | 48     | FRESENIUS                            | R\$ 142,00        | R\$ 6.816,00   |
| <b>EMPRESA VENCEDORA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME</b><br><b>CNPJ: 16.958.390/0001-47</b> |                                   |       |        |                                      |                   |                |
| 01  | Emulsão de lipídios 20 % 500ml    | UNID. | 720    |                                      |                   | FRACASSADO     |
| 04  | Glicose 5% 500ml                  | UNID. | 960    |                                      |                   | FRACASSADO     |
| 05  | Gluconato de cálcio 10 % 10ml     | UNID. | 1680   |                                      |                   | FRACASSADO     |
| 06  | Glicerofosfato de sódio 216 mg/ml | UNID. | 720    |                                      |                   | FRACASSADO     |

|    |   |       |      |            |
|----|---|-------|------|------------|
| 07 | Sulfato de oligoelementos 4 ml pediátrico | UNID. | 1080 | FRACASSADO |
| 08 | Glicose 50% 500ml                         | UNID. | 720  | FRACASSADO |
| 09 | Cloreto de sódio 10% 10ml                 | UNID. | 1680 | FRACASSADO |
| 10 | Cloreto de potássio 10 % 10ml             | UNID. | 1680 | FRACASSADO |
| 11 | Água destilada 500ml                      | UNID. | 960  | FRACASSADO |
| 12 | Sulfato de magnésio 10% 10ml              | UNID. | 720  | FRACASSADO |

**IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DAS EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

|  |   |
|--|---|
| <b>EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO</b> | <b>SOARES &amp; DA SILVA LTDA</b>   |
| <b>CNPJ:</b>                                 | <b>32.694.791/0001-93</b>   |
| <b>REPRESENTANTE/CARGO</b>                   | <b>Bruno Felipe Alves da Silva</b>  |
| <b>TELEFONE(S):</b>                          | <b>(86) 99938-1120, (86) 98828-6676</b>   |
| <b>ENDEREÇO:</b>                             | <b>Rua Jonatas Batista, 1168, Bairro: Marques de Paranaguá, Teresina/PI, CEP: 64002-495</b> |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)</b>          | <b>nutrimaterparenteral@gmail.com</b>   |
| <b>EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO</b> | <b>BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA</b>  |
| <b>CNPJ:</b>                                 | <b>16.958.390/0001-47</b>   |
| <b>REPRESENTANTE/CARGO</b>                   | <b>Maria do Socorro da Silva Pacheco Sousa</b>  |
| <b>TELEFONE(S):</b>                          | <b>(86) 98884-9861</b>  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                             | <b>Rua Regeneração, 1444, Bairro: Ilhotas, Teresina/PI, CEP: 64014-047</b>                  |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)</b>          | <b>comercial@nutrimedicaltda.com.br</b>   |

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 010/2023-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).
- **A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI encaminhará para conhecimento da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV**, o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme Art. 8º da Portaria GAB. SEADPREV. Nº 025/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 27, de 8 de fevereiro de 2022, pág. 23.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita.
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- A **Ata de Registro Geral Nº VII/2023 – CPL/SESAPI** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao **Processo Administrativo SEI – PI Nº 00012.030486/2022-95**.

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.12311

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI**

|   |  |
|---|--|
| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2023</b>         |  |
| <b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>                    | 00132.000777/2023-73   |
| <b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b> |  |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>               | DISPENSA DE LICITAÇÃO  |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                      | Artigo 26, Parágrafo único, Inciso II, Lei 8.666/93 c/c Artigo 11 do Decreto Estadual nº16.266/2015. |
| <b>CONTRATANTE:</b>                           | COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL.                               |